



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_/2025**

**SENHOR PRESIDENTE;**

**SENHORES VEREADORES:**

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, possuindo destacada atuação em questões de empreendedorismo, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para o desenvolvimento do município, estando com comércio na nossa comunidade canguçuense.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão da Comenda Jovem destaque para: **Maiquel Ribeiro Thurow** por julga-lo justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes.

Canguçu/RS, 24 de Outubro de 2025.

**Rubens Angelin de Vargas**

Vereador líder de Bancada psd





**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE A COMENDA INSIGNIA JOVEM DESTAQUE  
PARA: MAIQUEL RIBEIRO THUROW**

**JARDEL SOUZA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

**FAÇO SABER**, que o plenário aprovou proposição do Vereador Rubens Angelin de Vargas e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Insígnia Jovem Destaque a **MAIQUEL RIBEIRO THUROW**, em reconhecimento à sua destacada atuação à frente da loja M-Tech Celulares, onde realiza expressivo trabalho no atendimento e conserto de aparelhos celulares, contribuindo para o desenvolvimento do comércio local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 24 de Outubro de 2025.

**JARDEL SOUZA OLIVEIRA**  
Presidente





## MAIQUEL RIBEIRO THUROW

Maiquel Ribeiro Thurow, atualmente proprietário da loja M-Tech Celulares, nasceu em Canguçu, na localidade de Potreiro Grande, 2º Distrito.

Iniciou seus estudos na Escola Guido Timm Venske (Posto Branco), onde cursou o Pré e o 1º ano, dando sequência na Escola Heitor Soares Ribeiro (Flórida), onde concluiu o ensino fundamental em 2013. Posteriormente, formou-se no ensino médio na Escola Dr. Carlos Meskó (Iguatemi), em 2016.

Em 2019, mudou-se para a cidade de Canguçu, onde trabalhou inicialmente no Super Heling, e, posteriormente, nas Lojas Frank. Em 2022, deu um passo importante em sua trajetória profissional ao abrir uma pequena loja de manutenção de celulares nos camelôs da Rua André Poente.

Com dedicação e crescimento constante, transferiu-se para o Shopping Popular, ampliando seus atendimentos, até alcançar um novo marco em sua jornada empreendedora: a inauguração de um espaço mais amplo, localizado na Rua Júlio de Castilhos, no dia 1º de agosto de 2025.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F1-E11A-6006-81E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 24/10/2025 11:39:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/38F1-E11A-6006-81E9>